



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1.283/2012 de 06 de junho de 2012.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho de 2012 (sexta-feira), dia após feriado *Corpus Christi*.

Art. 2º Os efeitos do Decreto nº 1.283/2012 não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 06 dias do junho do ano de 2012.

ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.